

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.544 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais. D E C R E T A :

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar na importância de Cr\$ 249.200,00 - (duzentos e quarenta e nove mil e duzentos cruzeiros), destinado a atender diversas despesas da Administração até o final do presente exercício, de acordo com a seguinte classificação:-

ÓRGÃO I - CÂMARA MUNICIPAL

UNIDADE 1 - GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal:

00 - Quinzenários Cr\$ 300,00

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 1 - GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal:

02 - Vencimentos Cr\$ 6.500,00

3.1.4.0 - Encargos Diversos:

02 - Promoções Diversas. Cr\$ 5.000,00

02 - Contribuição para manutenção dos Instrutores do Tiro de Guerra 04-147. Cr\$ 800,00

02 - Despesas Imprevistas. Cr\$ 50.000,00

UNIDADE 3 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal:

05 - Vencimentos. Cr\$ 3.500,00

05 - Gratificações por Serviços Extraordinários. Cr\$ 2.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros:

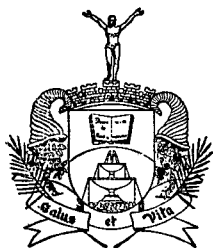
05 - Serviço Postal, Telegráfico e Telefônico Cr\$ 10.000,00

3.1.4.0 - Encargos Diversos:

09 - Contribuição à Associação de Crédito e Assistência Rural (ACAR). Cr\$ 2.000,00

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

3.2.0.0	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - <u>Continuação</u>		
3.2.3.3	- Salário-Família:		
83	- Salário-Família.	Cr\$	1.500,00
3.2.5.0	- Contribuições de Previdência Social:		
81	- Contribuições Diversas.	Cr\$	50.000,00

UNIDADE 4 - DEPARTAMENTO DA FAZENDA

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	- Pessoal:		
10	- Vencimentos.	Cr\$	2.000,00
3.1.1.0	- Pessoal:		
12	- Funções Gratificadas Diversas.	Cr\$	1.200,00
3.1.2.0	- Material de Consumo:		
10	- Material de Expediente.	Cr\$	3.000,00
3.1.3.0	- Serviços de Terceiros:		
10	- Conservação de móveis e utensílios.	Cr\$	1.000,00

UNIDADE 5 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIACÃO

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	- Pessoal:		
40	- Vencimentos.	Cr\$	6.000,00
42	- Salários a operários dos Serviços de Estradas e Pontes.	Cr\$	6.000,00

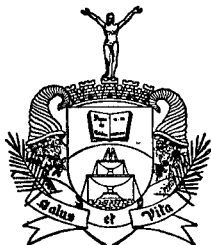
UNIDADE 6 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	- Pessoal:		
90	- Vencimentos.	Cr\$	5.500,00
92	- Salários a operários dos Serviços de Limpeza Pública.	Cr\$	3.000,00
97	- Salários a operários dos Serviços de Cemitérios	Cr\$	1.000,00
95	- Salários a operários dos Serviços de Guarda de Jardins.	Cr\$	1.000,00
3.1.4.0	- Encargos Diversos:		
94	- Confecção de Placas Comemorativas de Inaugurações	Cr\$	5.000,00
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL		
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS		
4.1.1.0	- Obras Públicas:		
94	- Construção de meio-fios e sarjetas em diversas ruas	Cr\$	46.000,00

UNIDADE 7 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.1.0	- Pessoal:		

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Gabinete do Prefeito

3.1.1.0 - Pessoal: (Continuação)

60 - Vencimentos	Cr\$	5.500,00
61 - Quinquênios	Cr\$	2.500,00
61 - Salários	Cr\$	5.000,00
61 - Professoras Contratadas	Cr\$	9.000,00
67 - Vencimentos	Cr\$	1.000,00

3.1.4.0 - Encargos Diversos:

61 - Transportes Diversos	Cr\$	1.500,00
-------------------------------------	------	----------

UNIDADE 8 - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal:

09 - Vencimentos	Cr\$	2.400,00
----------------------------	------	----------

UNIDADE 9 - CONSELHO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.1.0 - Subvenções Sociais:

53 - Contribuição ao Asilo São Vicente de Paulo	Cr\$	10.000,00
---	------	-----------

SOMA= Cr\$ 249.200,00

ART. 29 - Os recursos para a abertura do referido crédito, são os provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento em vigor:-

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE 1 - GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.4.0 - Encargos Diversos:

02 - Convenios Diversos	Cr\$	40.000,00
02 - Despesas de Pronto Pagamento	Cr\$	5.000,00

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.6.0 - Fundo de Reserva Orçamentária:

02 - Reserva de Contingência	Cr\$	4.400,00
--	------	----------

UNIDADE 2 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal:

04 - Salários	Cr\$	80.000,00
04 - Funções Gratificadas Diversas	Cr\$	12.000,00

4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

4.1.4.0 - Material Permanente:

04 - Aquisição de máquinas, móveis e utensílios e divisórias de ambiente p/ a Assessoria.	Cr\$	23.450,00
---	------	-----------

